

PORTARIA Nº 028/2018, de 12 de março de 2018.

**“NOMEA SERVIDORES QUE MENCIONA
PARA O CARGO DE AGENTE DE LIMPEZA
INDÍGENA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São João das Missões/MG, o Sr. JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para o cargo de **AGENTE DE LIMPEZA INDÍGENA** desta Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG, os seguintes:

I - a Sra. **ROSIMARIA ROSA DOURADO**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº. 20.459.291 (SSP/MG) e inscrita no CPF (MF) sob o nº. 147.274.586-83, residente e domiciliado na Aldeia Riachão, nesta Cidade de São João das Missões/MG;

II - o Sr. **MANOEL GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 21.697.263 (SSP/MG) e inscrito no CPF (MF) sob o nº. 098.948.528-58, residente e domiciliado Reserva Indígena Xacriabá, aldeia Brejo Mata Fome, nesta Cidade de São João das Missões/MG;

III - a Sra. **VILMA CALVACANTE BEZERRA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 13.163.501 (SSP/MG) e inscrita no CPF (MF) sob o nº. 057.705.396-58, residente e domiciliado na Aldeia Brejo Mata Fome, nesta Cidade de São João das Missões/MG;

IV - o Sr. **MARCOS GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 14.518.573 (SSP/MG) e inscrito no CPF (MF) sob o nº. 008.702.161-71, residente e domiciliado na Aldeia Brejo Mata Fome, nesta Cidade de São João das Missões/MG;

V - a Sra. **EDILEUZA PEREIRA LEITE**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 14.829.886 (SSP/MG) e inscrita no CPF (MF)



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

sob o nº. 075.284.146-70, residente e domiciliada na Aldeia Riachão, nesta Cidade de São João das Missões/MG;

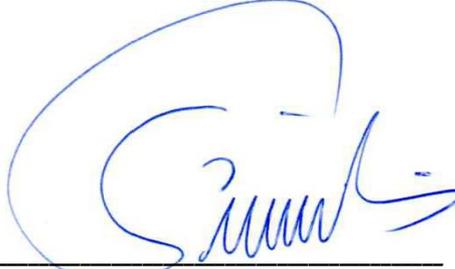
VII - o Sr. EDIVALDO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº MG nº28.282.452-2, SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 162.227.088-62, residente na Reserva Indígena Xacriabá, Comunidade Olhos D'água, município de São João das Missões/MG.

Art. 2º - Revogadas todas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 12 dias do mês de março de 2018.



JOSE NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral